



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág 97
Aru

TERMO DE REFERÊNCIA
CONSOLIDADO

1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **Equipamentos e insumos de Informática**, destinados a atender à demanda do Prefeitura Municipal de Pacatuba, e integrarão como partícipes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 1263/2020 de 01 de julho e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos e insumos de Informática, da forma que segue:

- Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços administrativos Prefeitura Municipal de Pacatuba, e seus partícipes;

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades do Prefeitura Municipal de Pacatuba e de seus partícipes, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- Os produtos serão entregues no prazo de 10 (dez) dias em locais de acordo com a solicitação de ordem de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, nos horários de:

✓ Manhã: 8:00 às 13:00

✓ Tarde: 13:00 às 16:00

- Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMP	QT	VLR. UNT	VLR TOTAL
1.	adaptador de conector - tipo emenda para junção de cabos, padrão RJ-45 fema x fema	UND	30	10	100	140	26,51	3.711,40
2.	adaptador usb 5 portas 2.o	PCT	5	5	10	20	23,36	467,20
3.	adaptador usb wireless n 300mbps	PCT	10	5	10	25	33,05	826,25
4.	álcool isopropílico 99,8% 1 litros para limpeza de placa e eletrônico	UND	1	1	5	7	22,88	160,16

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.	anilhas de identificação 4-6mm de 0 à 9, cada número com 10 peças por kit. 10 pacotes com o número 0, 10 pacotes com o número 1, 10 pacotes com o número 2, 10 pacotes com o número 3, 10 pacotes com o número 4, 10 pacotes com o número 5, 10 pacotes com o número 6, 10 pacotes com o número 7, 10 pacotes com o número 8, 10 pacotes com o número 9, anilhas identificadoras de cabo, compatível com cabos cat.5e e cat.6. possibilita a correta identificação dos cabos. garantia de 03 meses pelo fabricante	UND	4	2	8	14	39,25	549,50
6.	apresentador multimídia sem fio laser; botões de apresentação de slides; alcance mínimo de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 ghz; apontador a laser com indicador de led; plug-andplay; indicador de nível de bateria; botão ligar/desligar; estojo para transporte.	UND	2	2	2	6	40,94	245,64
7.	cabo de força para ligar o desktop PC com inmetro - tomada tripolar com 1,50 mts	UND	5	5	5	15	32,78	491,70
8.	cabo HDMI 2.0 4k hdr 19p 2m	UND	5	5	5	15	14,85	222,75
9.	caixa de cabo rede computador, material condutor cobre, bitola condutor 24 awg, tipo cabo par trançado, padrão cabeamento utp extra flexível cat.5e, características adicionais impedância 100 ohms e normas iso e eia/tia, comprimento cabo 305 m	UND	--	--	5	5	482,15	2.410,75
10.	cartucho (original) de impressão hp 664 xl, colorido, impressora jato de tinta, contendo aproximadamente 8,5ml de tinta para um ciclo médio de impressão de 330 páginas;	UND			5	5	70,92	354,60
11.	cartucho referência tipo tn-2370 para impressora brother.	UND	10		5	15	303,02	4.545,30
12.	cartucho (original) de impressão hp 664 xl, preto, impressora jato de tinta, contendo aproximadamente 8,5ml de tinta para um ciclo médio de impressão de 330 páginas;	UND			5	5	56,09	280,45
13.	computador completo, core i3 12ª geração ou superior, memória ram 8 gb ddr4, ssd 256gb, fonte até 250w, mouse e teclado usb do mesmo fabricante da cpu, monitor 21,5". o fabricante da cpu ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva distributed management task force (dmtf), na categoria "board" ou "leadership" (https://www.dmtf.org/about/list) a licitante deverá comprovar que a fabricante possui assistência técnica autorizada no estado de Sergipe a licitante deverá apresentar junto a proposta o catalogo do equipamento ofertado	UND		5	4	9	2.740,56	24.665,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.	computador completo, core i3 12° geração ou superior, memória ram 8 gb ddr4, ssd 256gb, fonte até 250w, mouse e teclado usb do mesmo fabricante da cpu, monitor 21,5". O fabricante da cpu ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva distributed management task force (dmtof), na categoria "board" ou "leadership" (https://www.dmtf.org/about/list) a licitante deverá comprovar que a fabricante possui assistência técnica autorizada no estado de Sergipe. a licitante deverá apresentar junto a proposta o catalogo do equipamento ofertado. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	30		11	41	2.740,56	112.362,96
15.	computador completo, core i5 12° geração ou superior, memória ram 8 gb ddr4, ssd 256gb, fonte até 250w, mouse e teclado usb do mesmo fabricante da cpu, monitor 21,5". o fabricante da cpu ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva distributed management task force (dmtof), na categoria "board" ou "leadership" (https://www.dmtf.org/about/list). a licitante deverá comprovar que a fabricante possui assistência técnica autorizada no estado de Sergipe. a licitante deverá apresentar junto a proposta o catalogo do equipamento ofertado	UND			10	10	3.941,83	39.418,30
16.	conectores - para conexão, modelo rj 45 macho, embalagem apropriada	UND	100	50	100	250	0,83	207,50
17.	disco rígido - hd externo padrão sata, capacidade mínima: 1 terabyte, velocidade mínima: 5400rpm, 12 meses	UND	2	2	5	9	379,59	3.416,31
18.	estabilizador - eletrônico, de 1000va, com_04, tensão de entrada 110/220 (bivolt), tensão de saída 110/, corrente nominal 5a, variação de tensão de entrada +/-10%, regulação de saída +/-5%, tempo de resposta >=6.m/segundo, rendimento da carga nominal >93%., frequência nominal 60hz.+/-5%., > 5% ou nula, com leds de sinalização para rede alta, normal ou baixa na entrada., chave liga/desliga externa, externo, com 4 tomadas tri polares_2 p + t, com sub/supressor transiente. surto de tensão, curto circuito, tomada espaçadas p/uso de adaptadores., garantia mínima 12 meses, com fabricação em selo inmetro nbr 14373	UND	30	30	20	80	290,93	23.274,40
19.	filtro de linha 5 tomadas + dps - preto, comprimento do cabo de entrada: 1,5 m	UND	10	10	10	30	37,67	1.130,10



Pág 100
Jen

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20.	fonte de alimentação para microcomputador - fonte atx 400w alimentação: bivolt potência: 200w (real) ou 400w (pico) inmetro: cabo de energia certificado informações técnicas: quantidade de pinos da fonte: 20 + 4 conexões:1 placa-mãe (20 4) 1 sata 3 chicotes modulares (hdd) 1 chicote modular (fcc) 1 cabo de força dimensões (unitário): 86,0 x 150,0 x 140,0 mm (aprox.) dimensões (unitário): - 86,0 x 150,0 x 140,0 mm (aprox.).	UND	10	10	10	30	340,66	10.219,80
21.	Garrafa tinta Epson t544 120, 220, 320, 420 al	UND		80	80	160	49,40	7.904,00
22.	monitor 19.5' led, hd, hdmi, ajuste de ângulo	UND	2	2	5	9	863,52	7.771,68
23.	mouse com sistema optico de 1200dpi e botão de rolagem, conexão usb.	UND	10	10	20	40	15,48	619,20
24.	No-break entrada bivolt automático 110v, 115v, 127v / 220v saída bivolt 115v/220v selecionável forma de onda senoidal pura 2 baterias seladas internas de 12v 7ah conector para 2 baterias automotivas painel com leds indicativos: rede e inversor sincronizado com a rede 8 tomadas tripolares de saída (10a nbr14136) proteção contra sobre-carga na saída com sinalização proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) proteção contra curto-circuito na saída bypass automático porta fusível externo com unidade reserva ou rearmável sob consulta; desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) aviso para substituição das baterias quando necessário comunicação inteligente usb e rs232 (opcional) comunicação inteligente snmp externo (opcional) chave liga-desliga embutida e temporizada função blecaute – dc start (permite a partida durante falta de energia) estabilizador integrado filtro de linha integrado correção da tensão de saída em true-rms autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60w de potência total) autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60w de potência total) – com duas baterias (externas) •software de gerenciamento windows 8.	UND	10	10	10	30	561,07	16.832,10
25.	notebook intel core i3 4gb ddr4 de 11ª geração , 256gb ssd nvme - 15,6" full hd, windows 11, interfaces de rede: 10/100/10000 garantia de 12 meses	UND	10	5	20	35	2.490,81	87.178,35
26.	notebook intel core i5 8gb ddr4 de 11ª geração , 256gb ssd nvme - 15,6" full hd,	UND	3	2	10	15	3.586,37	53.795,55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do (s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pacatuba e seus participes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

12. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pacatuba será o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

13. DOS PARTICIPES

- Será participe desta ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

14. DA FISCALIZAÇÃO

- Ficará a cargo de Gestora da Ata e do contrato a servidora municipal Getma Honorato de Souza, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;
- A execução do contrato deverá ser fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado pela autoridade competente, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

*Alen*

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irreeajustável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 06 de novembro de 2023.

[Handwritten Signature]
Monfredo Santos Inácio
Secretário Municipal de Administração